



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL**

Ofício nº 921/2022 - GT-VPG

Brasília, 26 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

NOME

OUTROS

ENDERECO

CEP: CEP - São Miguel do Oeste/SC

EMAIL

Assunto: **Crime. Violência política de gênero. Apuração.**

Referência: **Ofício nº 920/2022 - GT-VPG (PGR-00495946/2022)**

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a, comunico a Vossa Excelência, conforme cópia de ofício anexa, que representamos à Procuradoria da República em Santa Catarina as providências apuratórias criminais cabíveis em relação aos fatos retratados no referido Ofício e que a representação e seus desdobramentos podem ser acompanhados no Ministério Públíco Federal através do protocolo PGR-00495946/2022.

Atenciosamente,

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Procuradora Regional da República

Coordenadora do GT Violência Política de Gênero



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL**

URGENTE

Ofício nº 920/2022 - GT-VPG

Brasília, 26 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

DANIEL RICKEN

Procurador-Chefe

Procuradoria da República em Santa Catarina

Assunto: **Crime. Violência política de gênero. Vereadora em São Miguel do Oeste/SC.**

Referência: **Ofício GAB-SPR/GAB-PRES nº 6783/2022 (PGR-00495108/2022)**

Of. n. 926/22/SECM

Senhor Procurador-Chefe,

1. Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência, **para distribuição a um Ofício Criminal com atribuição**, o Ofício GAB-SPR/GAB-PRES nº 6783/2022, subscrito pelo N_2 NO_2 NO_2 NOM_2 NOME_2 NO_2 Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, que encaminhou à Vice-Procuradoria-Geral Eleitoral representação criminal subscrita pela Exma. Senhora NOME_3 NOM_3 NOM_3 NOM_3 PROF_2 P_2 PRO_2 na Câmara dos Deputados, a qual solicita providências apuratórias e punitivas cabíveis, além de proteção à vereadora do município de São Miguel do Oeste/SC, NOME_4

NOME, que vem sofrendo graves intimidações e ameaças, conforme retratado na representação anexa e nos trechos abaixo transcritos:

A Vereadora relata que, no dia 02 de novembro do mês corrente, após repudiar manifestações que ocorreram em frente à sede do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro daquela localidade, em que manifestantes entoaram o hino nacional com a mão estendida para frente, acima da linha do ombro, remetendo a gestos de saudação nazista (Sieg Heil), passou a receber represálias e diversas ameaças.

O ato dos manifestantes gerou grande repercussão nacional, a **PROF_2** **PROFISSAO_2** publicou em suas redes sociais, críticas aos gestos e solicitou providências às autoridades por configurar suposta prática de crime de apologia ao nazismo. **NOME_2** publicou em suas redes sociais, críticas aos gestos e solicitou providências às autoridades por configurar suposta prática de crime de apologia ao nazismo.

Ocorre que, após divulgação, a Vereadora tem sido alvo de ataques na internet¹ **que sugerem agressão física à Vereadora**: “Tem que todo mundo ir lá e fazer ela sentir o coro ardido”, “**Elá vai engolir as palavras quando sair na rua**”, dizem algumas mensagens. “Esse povinho do PT que postou uma insanidade dessas tem que tomar na cara mesmo”, diz outra. **Capra também foi xingada de “porca”, “nojenta” e “falsa”**.

Relata que Vereadores do Município aprovaram uma moção de repúdio contra ela. Não obstante, também propuseram um pedido de cassação de mandato, assinado pelo advogado **NOM_3** **NO_3** **N_3** **NO_3** **NOM_3**. (Destacamos)

2. Há registro de ocorrência na Delegacia de Polícia Civil da Fronteira de São Miguel do Oeste, sob o número 0941931/2022-BO-00025.2022.0001988, datado de 04 de novembro de 2022, que pode fornecer ao membro do Parquet federal com atribuição mais subsídios sobre os fatos, além da oitiva e coleta de material probatório das agressões indicado pela própria vítima, mediante as providências tecnológicas necessárias para captura e preservação do conteúdo material dos ilícitos praticados por redes sociais e outras mídias².

3. A situação descrita pelas parlamentares noticiantes está impactando no desenvolvimento dos trabalhos da vereadora, que se sente ameaçada e insegura em razão das ameaças que noticiou originariamente e que, segundo as noticiantes parlamentares, ainda sofre.

4. O quadro narrado apresenta-se bastante grave e a conduta em tese criminosa do(s) agressor(es) relaciona-se, a princípio, à atuação política da parlamentar municipal, podendo caracterizar a hipótese criminal tipificada no 359-P do Código Penal³ caso presentes elementares de violência física ou psicológica, ou o crime tipificado no artigo 326-B do Código Eleitoral, este de competência da Justiça Eleitoral.

5. Feitas essas considerações, encaminho a representação anexa, para que o membro do *PARQUET* com atribuição, avaliando a competência para processamento apuração dos fatos, adote as providências apuratórias necessárias, bem como eventuais medidas de segurança da vítima e seus familiares, conforme estabelecido no PROTOCOLO PARA ATUAÇÃO CONJUNTA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Procuradoria-Geral Eleitoral em 01.08.2022⁴.

6. Por fim, solicitamos, para melhor desempenho das atividades deste Grupo de Trabalho, que Vossa Excelência solicite sejam informadas as providências adotadas em relação a esta representação e eventuais resultados.

Respeitosamente,

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Procuradora Regional da República

Coordenadora do GT Violência Política de Gênero

Notas

1 - <https://veja.abril.com.br/politica/vereadoras-sao-perseguidas-apos-denunciarem-saudacao-nazista-em-sc/>

2 - É necessário que se providencie, o quanto antes, a captura e registro, por mecanismos probatórios eficientes pela Polícia Federal (SETEC) ou pela própria SPPEA, para preservação da prova.

3 - Art. 359-P. Restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

4 - https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/acordo-entre-tse-e-pge-para-enfrentamento-da-violencia-politica-de-genero-em-01-08-2022/@@download/file/TSE-acordo-pge-enfrentamento-violencia-politica-de-genero-01-08-2022.pdf



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício GAB-SPR/GAB-PRES nº 6783/2022

Brasília, 21 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vice-Procurador-Geral Eleitoral PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procuradoria-Geral Eleitoral
Brasília/DF

**Assunto: Denúncia de violência política contra mulher.
Vereadora. São Miguel do Oeste/SC.**

Senhor Procurador-Geral,

Permita-me encaminhar, para as providências que entender cabíveis, o Ofício nº 926/22/SECM (2291128) com seu respectivo anexo (2291138), por meio do qual a **PROF_2** **PRO_2** **PRO_2** **PRO_2** faz denúncia de violência política contra a **PROFISSAO_3**, do Município de São Miguel do Oeste/SC, ocorrida em 2 de novembro de 2022, após repudiar manifestações que ocorreram em frente à sede do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro daquela localidade.

Com os meus mais cordiais cumprimentos,

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

 Documento assinado eletronicamente em **25/11/2022, às 16:04**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2291168&crc=C41A17A4,
informando, caso não preenchido, o código verificador **2291168** e o código CRC
C41A17A4.



Memorando nº 06/2022/Dep. Fed. [NOME_4]

Secretaria da Mulher

Exmo. Sra. Procuradora Dep. Tereza Nelma

Brasília, 18 de novembro de 2022.

Assunto: Pedido de providências/Ameaças contra a [PROF] [NOM] [NOM] [NO]
(São Miguel do Oeste).

Prezado Presidente, recebemos denúncia sobre perseguições, cerceamento de atividades parlamentares e ameaças à integridade física da Vereadora da Câmara Municipal de São Miguel do Oeste, [NOME] e seus familiares, cujo endereço comercial esta localizado na [ENDERECO_3]

[ENDERECO_3] CEP n. [CEP]

A Vereadora relata que, no dia 02 de novembro do mês corrente, após repudiar manifestações que ocorreram em frente à sede do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro daquela localidade, em que manifestantes entoaram o hino nacional com a mão estendida para frente, acima da linha do ombro, remetendo a gestos de saudação nazista (Sieg Heil), passou a receber represálias e diversas ameaças.

O ato dos manifestantes gerou grande repercussão nacional, a [PROF] [NOM] [NOM] [NO] publicou em suas redes sociais, críticas aos gestos e solicitou providências às autoridades por configurar suposta prática de crime de apologia ao nazismo.

Gabinete da Deputada Federal [NOME_4] - Câmara dos Deputados, Anexo IV,
[NOME_3] [ENDE] [TELE] [EMAIL]

Ocorre que, após divulgação, a Vereadora tem sido alvo de ataques na internet¹ que sugerem agressão física à Vereadora: “Tem que todo mundo ir lá e fazer ela sentir o coro ardido”, “Ela vai engolir as palavras quando sair na rua”, dizem algumas mensagens. “Esse povinho do PT que postou uma insanidade dessas tem que tomar na cara mesmo”, diz outra. Capra também foi xingada de “porca”, “nojenta” e “falsa”.

Relata que Vereadores do Município aprovaram uma moção de repúdio contra ela. Não obstante, também propuseram um pedido de cassação de mandato, assinado pelo advogado Brendo Luiz de Rizzo Barroso.

Temendo pela sua integridade física e de seus familiares, a Vereadora decidiu sair do município e encontra-se exilada dentro do próprio país. Um boletim de ocorrência foi registrado na Delegacia de Polícia Civil da Fronteira de [ENDE_2] [EN_2], sob o número 0941931/2022-BO-00025.2022.0001988, de [DATA] [DA].

Diante deste caso, solicitamos a Vossa Excelência, com urgência, para que esta Procuradoria da Mulher acompanhe o caso e tome as providências que julgar cabíveis.



[NOME_2]

[PROFISSAO_2]

¹ [https://veja.abril.com.br/politica/vereadoras-sao-perseguidas-apos-denunciarem-saudacao-nazista-em-/\[redacted\]/](https://veja.abril.com.br/politica/vereadoras-sao-perseguidas-apos-denunciarem-saudacao-nazista-em-/[redacted]/)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DA MULHER

Of. n. 926/22/SECM

Brasília, 21 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE DE MORAES
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Assunto: **Denúncia de violência política**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, reportamos que chegou ao conhecimento da Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, denúncia de violência política contra a [PROF_2] [PROFISSAO], do Município de [ENDERECO] E [EN].

A [PROF_2] [PROFISSAO], informa que vem sofrendo violência política de forma sistêmica, junto à Câmara Municipal de São Miguel do Oeste, onde exerce seu mandato eletivo.

A [PROF_2] relata que, no dia 02 de novembro de 2022, após repudiar manifestações que ocorreram em frente à sede do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro daquela localidade, em que manifestantes entoaram o hino nacional com a mão estendida para frente, acima da linha do ombro, remetendo, ao seu entender, gestos de saudação nazista, passou a receber represálias e diversas ameaças.

Nas redes sociais, [NOME_2] tem sido alvo de ataques que sugerem agressão física: “Tem que todo mundo ir lá e fazer ela sentir o coro arrido”, “Ela vai engolir as palavras quando sair na rua”, dizem algumas mensagens. “Esse povinho do PT que postou uma insanidade dessas tem que tomar na cara mesmo”, diz outra. Capra também foi xingada de “porca”, “nojenta” e “falsa”. Temendo pela sua integridade física e de seus familiares, ela registrou um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil da Fronteira de São Miguel do Oeste (**nº 0941931/2022-BO-00025.2022.0001988**).

Além das ameaças nas redes sociais, ela afirma ter sofrido violência nas ruas de São Miguel: “Violaram meu patrimônio. O meu carro foi riscado com ameaças. Escreveram no meu carro”.

Ela relata que Vereadores do Município aprovaram uma moção de repúdio contra ela. Não obstante, também propuseram um pedido de cassação de seu mandato parlamentar, alegando que ela difamou e caluniou a população de São Miguel do Oeste. Segundo a [PROF_2]: “É um pedido injusto e é uma



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DA MULHER

orquestração de algumas pessoas aqui da cidade. Estão querendo me responsabilizar por algo que eu não fiz. Eu apenas manifestei meu repúdio e publiquei um vídeo em minhas redes sociais”

Diante das ameaças, a Vereadora teve que sair do Município: “Eu tive que abandonar minha cidade, meu escritório, meu mandato, para me sentir segura. Isso é muito triste para mim, é muito dolorido. Eu preciso me proteger e proteger meus filhos”.

A Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, no exercício de suas atribuições, conta com a compreensão de Vossa Excelência, solicitando a averiguação desses fatos que envolvem séria denúncia de violência política. Não há justificativa para tantos atos de violência política deliberados contra uma mulher em exercício de seu mandato eletivo. Repudiamos todos os tipos de violência contra as mulheres.

Aproveitamos a oportunidade para a necessidade de regulamentação do aspecto da violência política, que se aplica ao presente caso.

Na certeza de poder contar novamente com a atenção e o apoio de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente com votos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

NOME_2

Procuradora da Mulher



Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.